



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 102/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
SMS

Senhor(a) Secretário(a)

IND 175/2024 - RODRIGO R SOARES/SMS

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR, **por meio deste documento digital, em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 14:16hs.
Memorando n.º 102/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=SQFU-25W-NN-6802-W03>

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_1752024__RODRIGO_R_SOARES_662a8fa8092b2.pdf Descrição: IND 175/2024 - SMS	PDF





DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0175/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à

aplicabilidade da Lei nº 4.267/2023, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro no âmbito do município de Cubatão e dá outras providências”.

Cubatão, 2 de abril de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

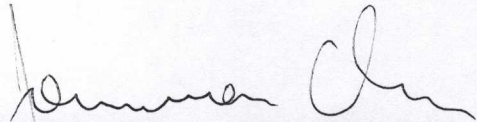
Cubatão, 2 de abril de 2024

Ofício Nº 0175/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	4524/2024
DATA	04/04/24
HORAS	__:
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente